



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 04/2025, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.292.375,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) no Orçamento de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º - Autoriza o Poder executivo a abrir Créditos Adicionais **Suplementares** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.292.375,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais)** sob códigos e especificações a seguir:

10.301.0039.1127	Reequipamento da Unidade Básica de Saúde:		
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE - 1706	R\$	405.375,00
4.4.90.52.00.09.01	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE – 368	R\$	100.000,00
10.301.0031.2041	Manutenção das Ações de Atenção Primária de Saúde:		
3.3.90.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS - 1509	R\$	100.000,00
3.3.90.34.00.09.01	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATOS - 1643	R\$	150.000,00
26.782.0101.1126	Construção de Calçamento ou Pavimentação Asfáltica:		
3.4.4.90.51.00.06.01	OBRAS E INSTALAÇÕES - 1493	R\$	537.000,00
Total:			1.292.375,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais **suplementares** abertos no artigo anterior **o superávit financeiro do recurso 4505 FNS Estruturação Atenção Primária Emendas Parlamentares no valor de R\$ 405.375,00; o superávit do recurso livre no valor de R\$ 200.000,00; o superávit financeiro do recurso 1199 Transferências Especiais no valor de R\$ 537.000,00; e o superávit financeiro do recurso 4500 Incremento Temporário APS Emendas Parlamentares no valor de R\$ 150.000,00.**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2025.

ADALBERTO DALLA VECCHIA
Prefeito Municipal em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

JUSTIFICATIVA

Senhor Vereador Presidente:
Senhores (as) Vereadores(as):

Estamos encaminhando, para ser apreciado e aprovado por essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº.04/2025, o qual solicita autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.292.375,00 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) no Orçamento de 2025, destinados a estruturação da Unidade Básica da Saúde, com a aquisição de uma Van e um veículo, para despesas de manutenção dos contratos dos profissionais da Secretaria da Saúde e construção de um trecho do asfalto que liga Relvado a Doutor Ricardo, já licitado.

Cientes da compreensão dos nobres vereadores, esperamos contar com a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, oportunidade em que reiteramos nossas considerações.

Atenciosamente,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RELVADO/RS, as 07 dias do mês de Fevereiro de 2025.

ADALBERTO DALLA VECCHIA
Prefeito Municipal em exercício